



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

LEI Nº. 604/2020

Secretário

"Abre Créditos Especiais ao Orçamento Vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), de acordo com o artigo 43 combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com implantação, de Academia ao Ar Livre. Emenda Parlamentar SEDESE SEI/SIGCON 002208/2020 no Município de Formoso:

02.08.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.01.08.244.0014.1132 – ACADEMIA AO AR LIVRE SIGCON 002208-2020

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, repasse da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social na conta corrente 29.179-X, agência 1330-7 do Banco do Brasil SA. **Emenda Parlamentar 002208/2020**, no valor de R\$25.000,00; e previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$5.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais), de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com investimentos em **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**. Emenda Parlamentar SEGOV SEI/SIGCON 002193/2020 no Município de Formoso:

02.05.01. SECRETARIA INFRA ESTRUTURA URBANA

02.05.01.15.451.2601.1133 – RECAPEAMENTO ASFALTICO LAGO SIGCON 2193

Art. 4º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 3º, repasse fundo a fundo do FNS na conta corrente 29.177-3, agência 1330 do Banco do Brasil SA. **Emenda Parlamentar 002193/2020** no valor de R\$99.857,40; Contra partida do município no valor de R\$7.453,21 e previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$7.689,39.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolado às fls. 38 do livro próprio

às 09:12 h. Data: 21/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 20/2020 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 17/08/2020 POR 08(OITO) VOTOS FAVOR 0 (ZERO) CONTRA.